



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023, EDIÇÃO Nº 324

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 082/2023

Dispensa nº 022/2023

Contrato nº 069/2023

O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.094.763/0001-04, com sede na Rua João de Amorim, nº 160, Bairro Centro, Antônio Carlos/MG, CEP: 36.220-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação nº 022/2023.

Objeto: Celebração de contrato de programa entre o Município de Antônio Carlos com o CODAMMA, para prestação de serviços de modernização da iluminação da quadra municipal poliesportiva, com a instalação de refletores de led, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra em regime de gestão associada.

Contratada: Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ:/MF sob o nº 20.885.172/0001-05, com sede Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG.

Local: Quadra Poliesportiva no centro de Antônio Carlos.

Valor global: R\$ 10.240,02 (dez mil duzentos e quarenta reais e dois centavos).

Vigência: 60 dias.

Fundamento: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

Antônio Carlos, 29 de agosto de 2023.

Marcelo Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal